

**Exp.:** 2863/2022  
**Da:** Presidência  
**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem  
**Ref.:** EXP. GAB. CONS. WA nº 103/2022, protocolizado sob o nº 259001/2022, mediante o qual o Conselheiro Wanderley Ávila, relator da contas do Governo do Estado de Minas Gerais, atinentes ao exercício de 2022, encaminha o Memorando nº 21/CFAMGE/2022, por meio do qual a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado/DCEE propõe emissão de alerta ao chefe do Poder Executivo do Estado Minas Gerais, acerca de gasto com pessoal, no 2º quadrimestre de 2022, que atingiu 48,89% da Receita Corrente Líquida (RCL), percentual que ultrapassa o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como solicita a autuação desta documentação como Assunto Administrativo – Pleno e a distribuição do processo à sua relatoria.  
**Data:** 26/10/2022

Senhor Coordenador,

Em vista da manifestação do Conselheiro Wanderley Ávila, relator da contas do Governo do Estado de Minas Gerais, atinentes ao exercício de 2022, no EXP. GAB. CONS. WA nº 103/2022, protocolizado sob o nº 259001 /2022, e com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica e no inciso XXXIII do art. 41 do Regimento Interno, que conferem ao Presidente desta Corte competência para presidir os procedimentos de distribuição e redistribuição de processos e documentos, determino a autuação da documentação em referência como **ASSUNTO ADMINISTRATIVO - PLENO**, e sua distribuição à relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila, com fundamento no art. 117 da mencionada norma regimental.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)